

ANNO I

ASSIGNATURA  
Capital:-- Trimestre 30000  
Pelo correio:-- Semestre 70000  
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO,-- 25 DE MAIO DE 1893

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA TRAJANO N. 5  
(Sobrado)

Numero avulso 10 réis

NUM. 154

## A denuncia

Cantandô victoria antes de tempo, a opposição acaba de telegraphar para a capital federal assegurando que por meio do inepto processo instaurado illegalmente contra o cidadão Tenente Machado fará baquear a actual situação, dentro da lei!

Não queremos tratar d'esse processo, em respeito ao magistrado que o preside; como, porém, os nossos desleaes adversarios fazem d'elle a clava de Hercules com que pretendem esmagar a situação do Estado, vamos elucidar a questão e deixar patente que só a má fé e o rancor partidario poderão subordinar aos artigos 141 e 142 do Código Penal os factos, falsamente expostos, constantes da denuncia do major Schmidt.

Fal-o-hemos em poucas palavras.

Os artigos 141 e 142 do Código Penal acham-se comprehendidos no Livro II, Título I, que se inscreve:—Dos crimes contra a existencia politica da República.

De accordo com este titulo, o artigo 141 dispõe: «Oppôr-se a alguém directamente e por factos ao livre exercicio dos poderes executivo e judiciario federal, ou nas suas attribuições constitucionaes, obstar ou impedir, por qualquer modo, o effeito das determinações desses poderes que forem conformes á Constituição e ás leis» Penas etc.

Divide-se em duas partes este artigo, sendo a segunda parte simples explanação da primeira.

Trata-se aqui de actos officiaes, revestidos de forma legal, emanados dos poderes executivo e judiciario federal ou dos Estados, cujos effeitos, directamente e por factos, se tenha obstado ou impedido por qualquer modo.

N'este caso, porém, ainda é necessario examinar si o acto official ou determinação revestida d'este caracter, é conforme á Constituição e ás leis.

Portanto, para beisar-se uma denuncia no artigo 141 do Código Penal, cumpre especificar qual o acto ou determinação official, revestida dos requisitos legais, cujos effeitos foram directamente obstados, porquanto sem essa especificação não se poderá conhecer si o mesmo acto era conforme á Constituição e ás leis, e nem se em sua infracção houve intenção de attentar contra a existencia politica da Republica, principio dominante de todos os capitulos do Título I do Livro II do Código Penal.

Confronte-se a denuncia em seus longos e mal tecidos artificios de artigo de jornal com essa disposição legal, e se reconhecerá facilmente a insensatez ou a má fé de quem a formulou.

Trata-se da vinda do dr. Paula Ramos para esta capital, depois de ter estado, ao que consta, temporariamente addido á repartição das terras na capital federal, e do seu regresso ao chegar a este porto, onde não desembarcou por se ter opposto o povo, segundo diz a denuncia, previamente convidado pelo directorio do partido federalista para isso.

Quando assim fosse, perguntamos, o que tem com os actos do povo e do directorio federalista o Presidente do Estado?

Quando assim fosse, porque se não incluiu na denuncia os cidadãos que se achavam á frente do povo, e os membros do directorio federalista?

Quando assim fosse, onde está o acto, a determinação official, revestido dos requisitos legais, expedido pelos poderes executivo e judiciario—cujos effeitos foram impedidos?

Tal acto ou determinação não houve na occasião, não foi apresentado a autoridade alguma.

Só mais tarde, quando pela segunda vez voltou o sr. Paula Ramos, deuse o conjunto de actos dos poderes executivo judiciario, previstos no art. 141, apresentando-se elle munido de uma sentença do Supremo Tribunal e de ordem do governo, para assumir o seu cargo.

Mas então nenhuma opposição lhe foi opposta; e isto só por si prova que nunca foi intenção do povo, manifestando-se em reunião pacifica e desarmada por occasião de sua chegada a este porto, pela primeira vez, obstar ou impedir os effeitos das determinações executivas e judiciarias federaes.

Fizemos do povo, porque, de facto, toda a denuncia é a massa popular, convidada a reunir-se pela imprensa, attribue a causa de não ter Paula Ramos desembarcado quando aqui aportou da primeira vez no paquete Santos.

Elle não aponta um só acto do Presidente do Estado, uma só providencia, ou facto, que directamente, como quer a lei, tendesse ao fim que lhe attribue a mesma denuncia.

Pretende, sim, fazel-o solidario com o acto da reunião do povo; mas, em primeiro lugar, essa solidariedade não se presume, prova-se, e essa prova não foi exhibida; em segundo lugar, quando essa solidariedade existisse e della resultasse a agglomeração da massa popular para impedir ou privar o funcionario do exercicio de suas funções, incidiria o facto com o art. 148 do Código Penal, cujo capitulo se inscreve—Sedição e ajuntamento illicito, subordinado ao titulo II—que trata dos crimes contra a segurança interna da Republica.

Este seria realmente o caso, a ter procedencia qualquer procedimento criminal, mas, propositalmente e de industria, fazendo-se da justiça federal não sabemos que supposição, fugiu-se a elle por não caber o seu conhecimento á mesma justiça federal, e á força e a martello levou-se a cousa ao artigo 141!

Mas si o caso, especificadamente com todos os seus caracteristicos, como o apresenta o denunciante e o expõem as testemunhas, está previsto e determinado no artigo 148, como levá-o a uma disposição diversa, vaga em seus termos, e que por seu titulo e natureza (a existencia politica da republica) é de especie diversa?

Não fazemos commentarios. Fallem os cominhos principios de direito criminal, e entre elles o odiosa restringenda.

Vejamos, porém, si sr. Paula Ramos tentou desembarcar, e si lhe foi opposto qual quer obstaculo.

Segundo sua propria confissão, elle não tentou desembarcar ou sahir de bordo do paquete em que se achava, em vista da attitudem em que constou lhe achar-se o povo, limitando-se a officiar ao Presidente do Estado e a telegraphar ao ministro da agricultura.

Segundo sua propria confissão, no depoimento que prestou, o Presidente mandou a bordo do paquete, em que se achava, o chefe de policia de então, dr. Vieira Caldas, pedir-lhe desculpa de não responder por escrito ao seu officio, por se achar muito atarefado no momento (foram as proprias palavras de seu depoimento) e que lhe offercia todas as garantias para o seu desembarque e para assumir o seu cargo.

Segundo ainda a sua propria confissão em juizo, S. S. preferio aguardar a bordo a resposta do ministro, e, chegada esta ordenando-lhe que regressasse á capital federal, passou-se para bordo do paquete Porto Alegre, que se achava no porto, seguindo para a capital federal, em virtude dessa ordem.

Sendo assim, é evidente:

1.º Que S. S. não tentou desembarcar nem assumir o seu cargo; e isto sem duvida porque a questão pendia da ordem de *habeas-corpus* impetrada ao Supremo Tribunal.

2.º Que, não tendo procurado desembarcar para assumir o seu cargo, nenhum obstaculo podia tornar-se effectivo para impedir-o de o fazer.

3.º Que o Presidente do Estado e as autoridades, longe de opporem qualquer obstaculo, lhe offerceram todas as garantias até collocar-o na sua repartição em pleno exercicio de suas funções.

4.º Que regressou para o Rio em virtude de um telegramma do respectivo ministro.

Estes factos capitaeos são incontestaveis e constão do depoimento do Paula Ramos.

Elles só por si destroem pela base a capiciosa denuncia na parte em que ella podia fundar-se não no artigo 141 do Código Penal mas no art. 148, dado que a uma simples manifestação do povo desarmado se attribuisse o caracter de sedição.

Reservamos para a proxima edição desta folha a parte da denuncia referente ao artigo 142 do Código Penal.

### EXERCICIO

O corpo policial fará hoje exercicio no largo 43 de Maio sob o commando do sr. capitão Gomes.

### JOÃO MAGDALENA

Chegou ante-hontem a esta capital, onde vem a negocios particulares, o nosso prestimoso amigo, cidadão João Magdalena, honrado negociante de Orleans. Saudamol-o.

### IGREJA MATRIZ

Por estar em obras o interior da igreja Matriz, o rovorandissimo Vigario resolveu transferir a celebração de todos os actos religiosos que ali tinham logar para a igreja de N. S. do Rosario, a começar de hoje.

## SUPREMO RIDICULO

Não ha negar: a opposição não pôde mais retroceder do indigno plano que se traçou e na orbita do qual, sacrificando tudo inutilmente, nem a propria honra conseguuiu salvar.

Comprometteram-se de mais, os nossos adversarios.

O recurso unico e supremo da opposição é isso mesmo que ella está fazendo:—enganar a si mesma, affagar o sonho de um proximo triumpho, dentro da lei.

Encorporada dos principaes retardatarios e escravistas que os velhos partidos monarchicos possuiram, e de tres ou quatro republicanos historicos, que não são sinceros porque, triumphante a Republica, cuidarão logo de entrar no leilão da patria armando-se cada qual d'elles de concessões de terras publicas e de outros favores que um ministro incapaz espalhou prodigamente, verdadeiros saques arrojados e temerossos sobre o futuro, e cujos resultados sentimos agora, a crise geral que atravessamos, a deprecição da moeda, o que quer dizer a carestia da vida publica—a opposição tem na sua origem a propria condemnação o nós seus actos a propria fraqueza.

Entregando-se de corpo e alma a um moço que o acaso elevou um dia ao governo do Estado, e de cuja incapacidade administrativa os dinheiros que elle espalhou pelas mãos dos seus amigos são prova e robusta e plena, como instrumento para fazer repulção o prestigio d'um abrir e fechar de olhos, deixando-se dirigir pelo senhor Lauro Müller, que andou n'esta cidade sacudido maluco, cortado de propria iniciativa—os nossos adversarios têm commellido as suas assumptivas ineptias, fugindo ao plano em que devem manter lucta contra nós, para viverem da infancia, da perfidia, do crime!

Primeiramente, a opposição quasi-anarchisar Blumenau e Brusque, formado troços de imigrantes, capitaneados por empregados federaes provaricarios e loucos, para agredir autoridades e assassina-las; agora, vende ao governo federal os votos que possui, ainda, em troca de represalias ao presidente do Estado, em quem o marechal Floriano Peixoto bem sabe não tem um capacho.

E' o supremo ridiculo, pois, mandarem os nossos adversarios dizer para a capital federal que—vão de vencer o governo estadual, com applausos da opinião e dentro da lei.

Será porventura tão inepta a opposição que ainda sonhe com o apoio do povo catharinense, o povo de sujos e bebados, como lhe chama o inepto capitão Campos, o bravo que todos conhecem, e de *cagabundos e maltrapilhos*, na phrase do senhor Lauro Müller?

Não podemos erer. O povo catharinense é bastante altivo e brioso para repellir áquelles que o insultaram, depois de terem roubado-lhe o suor.

Contam com as armas federaes os nossos adversarios?

Tambem não acreditamos. As armas federaes não podem ser empregadas como instrumentos para virar odios com que o tenente Machado não trepidou arrotar para manter a autonomia do Estado e a dignidade da Republica, odios de que as represalias do governo federal começam a ser as conseqüencias, e nos quaes os nossos adversarios depositam, sabemos, as suas esperanças todias.

Maliciosamente, a imprensa opposicionista já noticiou que um cruzador seria enviado brevemente para aqui—com trêsentas praças de guarnição armadas e munições e os espietas encaregarão-se do resiste; isto é, de dizer sandices e asneiras pelos sete cantos da cidade.

Não comprehende, porém, ou finge não comprehender a opposição, que o exemplo do Rio Grande ali está protestando vivamente contra a intervenção federal no governo dos Estados.

O vice-presidente da Republica não ha de mandar assasinar-nos pelas suas baionetas, nem bombardear-nos pelos seus canhões, creiam os nossos adversarios.

E' capaz de muito o marechal Floriano Peixoto, mas fazemos a justiça de suppor que elle não é capaz de tanto, embora tenha o presidente do Estado atravessado na garganta, e a representacão catharinense queira agora vender-se mais cara, attenta a pequena maioria do governo federal na camera dos deputados.

Em ultima instancia, a opposição appellará para as urnas?

Talvez. Pode ser que os nossos adversarios, estejam já convencidos de que é esse o meio verdadeiro de caminhar á rehabilitação e ao poder; e si nos garantissem que a opposição procederá d'esse modo, seria o caso de dar-nos parabens.

Nas urnas é que desejamos que os nossos adversarios tirem a prova de que valem, recebem mais uma publica confirmacão do que sabam, mas não querem confessar; nas urnas a opposição terá o justo premio merecido pela sua politica immoral, de transigencias indecorosas, de intrigas miseráveis, irá ao encontro da propria derrota.

Deserto da lei, pois, os nossos adversarios, a voz descerão mais.

Experimente a opposição e verá.

### PELOS QUE COMBATEM

Já noticiamos que na capital federal constituiu-se uma commissão, composta dos cidadãos almirante José Marques Lisboa (marquez de Tamandaré) marechal Camara (visconde de Pelotas), generaes Mursa e Solon, capitão de fragata Rodrigues Rocha, capitão tenente José Carlos de Carvalho, drs. Demetrio Ribeiro, o Hilario do Gouvêa, conde Caetano Pinto e João de Deus Freitas, com o fim de angariar donativos para socorrer os feridos do exercito libertador do Rio Grande do Sul.

Comquanto constituída de federalistas resolver a commissão adoptar o humanitario estandarte da Cruz Vermelha e não negará soccorro a qualquer ferido encontrado no campo de batalha.

Do venerando ancão, almirante marquez de Tamandaré, recebeu hontem o cidadão presidente do Estado o seguinte telegramma:

Rio, 24

Commissão de soccorros para os feridos do Rio Grande nomeo-a V. Ex., aos cidadãos Elyseu Guilherme da Silva e Antonio da Silva Rocha Paranhos para com outros constituir em commissão estadual e municipal com o mesmo fim.—Tamandaré.

Sabemos que a commissão que vem de ser nomeada pela do Rio de Janeiro para angariar donativos nesta capital em favor dos feridos do Rio Grande do Sul, vae, por sua vez, nomear outras com o mesmo fim nos diversos municipios do Estado.

### RECRUTAMENTO

Somos informados que não tem havido, não ha, nem pode haver recrutamento no municipio de São José para as fileiras do esquadrao de cavallaria que alli se está organisando.

A local em que a Republica, de hontem, noticiou a existencia d'essa medida de coacção não passa de intriga baixa, de que soccorrem-se os nossos adversarios para irem armando effeito fóra do Estado, porque dentro d'este ninguém já os acradita, tantas são as misérias de que têm vivido.

A Republica sabe que o esquadrao de cavallaria, em organisacão n'aquelle municipio, tem o quadro quasi completo voluntariamente, e que os alistados não se compõem, de velhos e crianças, em numero de trinta e seis apenas, como ella já teve o desdó de dizer, com sacrificio da propria consciencia, si consciencia possuem aquelles que abrem guerra de morte á verdade, que os cega e enfraquece, e abraçam-se á calumnia, em cujo echo aos ouvidos estranhos louvam-se para embaraçar a voz da maldição que os persegue e aniquilla.

A verdade é que têm sido já regeitados muitos cidadãos, porque o encarregado do organisar esse corpo capricha em escolher pessoal capaz.

Dizer o contrario, explica-se como sendo urca do habito, simplesmente.

## Lyra patriotica

HYMNO DE GUERRA

(Aos gauchos rio-grandenses)

A's armas guerreiras! O sol que desponta  
Doirando os espaços d'un céu sempre azul,  
E' o sol da victoria que brilha na frente  
Dos bravos gauchos dos campos do sul!

Abaixo os tyrannos  
Abaixo a traicão!  
Rasguemos, gauchos  
A negra oppressão!

A's armas guerreiros, que a Patria opprimida  
Ao jugo nefasto dos vis dictadores,  
Vos pede n'um brado d'angustia suprema,  
—Vingança—gauchos, abaixo os traidores!

Abaixo os tyrannos  
Abaixo a traicão!  
Rasguemos, gauchos  
A negra oppressão!

Mostremos ao mundo que somos ainda  
Os filhos dilectos d'antigos heróes,  
Que ao sol da revolta soltaram mil brados,  
E vivem na historia quaes fulgidos sóes!

Abaixo os tyrannos  
Abaixo a traicão!  
Rasguemos, gauchos  
A negra oppressão!

O bando de arpias que assola as campanhas,  
Rasgando principios sagrados—nas leis,  
Não mostra nas faces assomos de brio,  
E cospe no Povo insultos cruéis!!

Abaixo os tyrannos  
Abaixo a traicão!  
Rasguemos, gauchos  
A negra oppressão!

Gauchos, alerta! Escutae o grito,  
O grito de guerra que corre veloz!  
Livremos a Patria das garras do abutre,  
Salvemos a herança dos nossos avós!

Abaixo os tyrannos  
Abaixo a traicão!  
Rasguemos, gauchos  
A negra oppressão!

Que perca-se tudo mas salve-se a honra,  
O unico adorno dos nossos brazões,  
Avante gauchos livremos a Patria  
Quebremos o jugo de vis oppressões!

Abaixo os tyrannos  
Abaixo a traicão!  
Rasguemos, gauchos  
A negra oppressão!

O povo que adora os filhos da gloria,  
E os cobre com festas e pompas reaes,  
Odeia os ver-lugos que em nome da ordem  
Trucidam e roubam quaes vis canibaes!

Abaixo os tyrannos  
Abaixo a traicão!  
Rasguemos, gauchos  
A negra oppressão!

Nascemos nas vastas, extensas campinas,  
Oh! não nos assusta troar o canhão  
Emquanto os bandidos pisarem a Patria  
Tenhamos seguras as armas na mão!

Abaixo os tyrannos  
Abaixo a traicão!  
Rasguemos, gauchos  
A negra oppressão!

A's armas gauchos! O sol que desponta  
Doirando os espaços d'un céu sempre azul,  
E' o sol da victoria que brilha na frente  
Dos bravos gauchos dos campos do sul!

Abaixo os tyrannos  
Abaixo a traicão!  
Rasguemos, gauchos  
A negra oppressão!

### PIRES FERREIRA

No primeiro paquete deve seguir para a capital federal o distincto official de fazenda da armada brasileira, cidadão tenente Pires Ferreira a quem desejamos todas as venturas e agradecemos o abraço de despedida com que veio obsequiosamente honrar-nos.

### Reclame

A noticia dada pelo *O Paiz* da chegada a capital federal dos mazorqueiros drs. Bonifacio Cunha e Hercilio Luz, termina assim:

«Os presos alludidos são funcionarios federaes, exercendo o dr. Hercilio Luz o cargo de engenheiro-chefe da commissão de Blumenau e o dr. Bonifacio Cunha o de medico da mesma commissão.»

E nós acrescentamos agora, esses cidadãos são os autores e promotores da tentativa de assassinato na pessoa do commissario do Blumenau, despronunciados pelo ex-tribunal; crime provado com muitas testemunhas de vista, pessoas conceituadas.

E o sr. F. Tolentino, que tambem apparece ali em letras redondas, dirigiu-se pela primeira vez á capital federal, para mostrar suas habilidades e palavra *elegante* e tambem inculcar se uma das victimas, esse ex-liberal, que, um dos mais atrazados no regimen monarchico, advogado escravocrata perseguidor dos abolicionistas, tem agora nomeada na capital federal!

Admiramos que não se tivessem inculcado á redacção do *O Paiz* e dos outros jornaes que noticiaram ali a sua chegada como republicanos historicos,—a mesma esperanca que usou o sr. Paula Ramos e que obrigou a um desmentido dos republicanos n'esta capital, por carta que dirigiram ao mesmo *O Paiz*.

E' de admirar que não tenham assim procedido porque o que temos visto agora e apregoadado pela *Republica* (jornal d'elles) é que nós somos sebastianistas e elles os republicanos sinceros.

São de força.

## UMA CARTA

Continuamos a publicar a carta, cuja primeira parte já publicamos e nos foi dirigida por um distincto republicano historico, que se achá, como dissemos no Rio Grande do Sul.

Recursos de que lançou mão o governador para declarar e manter a guerra civil—Suspensão de garantias—O commercio e as industrias—Confiscação de bens—O exercito brasileiro e as forças civis do governador—Um vasto cenatario—Questões de soldo e deserções—BORNADOS DE LA LISTA—General João Telles, Ministro da Guerra e sua missão—3 de Maio—Victoria que deshonram—A mentira.

O chefe do governo revolucionario e anarchico deste Estado, sem apoio na opinião publica, para poder declarar e manter a guerra civil, lançou mão de todos estes recursos, os mais indignos:

Convencer, primeiramente, aos estados federados de que a patriotica revolução rio-grandense tem fins restauradores, para provocar contra ella a antipathia nacional, e conseguir que o Vice-Presidente da Republica puzesse incondicionalmente ao seu dispor—os arsenaes e o Thesouro da União, e ao seu serviço os batalhões do Exercito Nacional, movendo toda a força armada da Nação contra o povo rio-grandense, que, congregado com essa mesma força, revolucionária o Brasil para elevar o marechal Floriano Peixoto ao fastigio do poder, em nome da salvacão da Republica, ameaçada de morte pelo seu primeiro presidente constitucional, apoiado por Julio de Castilhos no extremo sul.

Em segundo lugar, cercou inteiramente a liberdade de imprensa, mandando ameaçar com bolos e cadeas os proprietarios e redactores de todos os jornaes não considerados governistas. A todos os jornaes, opposicionistas e neutros, foi expressamente prohibido, por circular do actual chefe de policia, dirigida aos delegados, darem noticias relativas á revolução, mesmo sob *confissão*, a pretexto de que taes noticias eram alarmantes.

Só os governistas gozam de plena liberdade, do direito exclusivo de orientar o povo, o que fazem em estridos e violentos editoriaes com que mais fundo cavam os odios que dividem a familia rio-grandense, simulando força e prestigio, no intuito irrealisavel de impedir que ao menos transpareça a verdade relativa ao Rio Grande do Sul e ás desgraças que o torturam De modo que a outra parte da imprensa limita-se simplesmente a transcrever o que dizem os jornaes de outros estados e do estrangeiro. Ainda assim as ameaças tem sido constantemente renovadas.

O telegrapho, na capital, está sob uma rigorosa fiscalisacão, feita por um ex-chefe de policia, de sorte que só os amigos do governo têm direito de passar e receber telegrammas, todos fantasiosos e alarmantes, como os taes editoriaes, annunciando em linguagem irritante e com tremendas ameaças—*victorias successivas* alcançadas pelas forças legalistas; crimes de toda a natureza praticados *unicamente* pelas forças contrarias, e, como um solemne desmentido a tudo isso, que tal cidade *não está mais em sitio*, ou que uma outra *já está retomada*,

a preço de muito heroismo epico, tão feril na brava gente d'*El Supremo*, que nem sabem mais como descrever-o.

Mas a guerra continua, máo grado tanta bravura e essas successivas victorias alcançadas sobre as forças revolucionarias, que, no dizer dos órgãos officiaes, não passam de majocas de bandidos, em sua maioria estrangeiros e desarmados.

Por outro lado, o governo se tem constituído um elemento revolucionario e anarchico, suspendendo completamente a garantia de todos direitos individuaes e sociaes, por intermedio dos *chefetes*, enfeitados á coroneis, tenentes-coroneis, majores e capitães de brigadas militares, corpos provisorios e patriotas, que, como se fossem os revolucionarios propriamente ditos, vão buscar recursos para a guerra na propria revolução: nas cidades, intimam os proprietarios, tomam conta das casas que transformam em quartéis; nos arredores das cidades e na campanha, carneam diariamente centenas de animaes vaccuns e lanigeros, alheios todos, sem pedir nem comprar; montam cavallos alheios, arrebatados aos seus legitimos donos, muitas vezes pessoas indifferentes á politica. Em conformacão destas verdades incontestaveis, acrescentar-se-ão os productos nacionaes, nos lugares onde existem forças do governo acampadas, vende-se diariamente no commercio centenas de couros frescos á cinco mil reis cada um, ao passo que na cidade do Rio Grande e na capital, vendem-se a doze, quatorze e até a dezesseis, conforme!

Por ultimo, desde a tomada de D. Pedro, o governo e os seus adeptos, com o unico fim de evitar deserções, muito se têm esforçado em fazer crer ás suas tropas—que os federalistas estão por tal forma habituados ao crime, que nem se quer poumam á degolla um só cidadão dos que abandonam as fileiras legalistas para se apresentarem voluntariamente ao serviço da causa revolucionaria.

Como se tudo isto não bastasse para completar a obra de destruição do allivo Rio Grande do Sul, reduzi-lo á miseria, na esperanca de cural-o á cerviz, não cessam de recrutar, obrigando ao serviço das armas a quanto infeliz encontram em condições de pegar em uma Metier, ou uma lanca, ou uma pistola das que outr'ora (na guerra do Paraguay) pertenceram á nossa valerosa cavallaria, e que, recolhidas aos arsenaes, foram agora distribuidas á esses *voluntarios*, de que se compõem as forças civis republicanas e patrióticas a que se referem os órgãos castilhistas, com bravatas e orgulho simulado. Fazem mais ainda, para cumulo de maior desgraça: degollam todos os adversarios que se deixam atingir pelas mãos assassinas das forças civis do dictador, e até mesmo cidadãos indifferentes ás lutas politicas, por simples suspeita, embora não verificada, e quem sabe se muitas vezes tramada por odios debaixo á questões pessoais.

Procura-se, assim, dominar o povo por meio de terror, da miseria e do luto.

Não ha, pois, o minimo exagero em affirmar-se que estão de facto suspensas todas as garantias.

Em abono desta verdade acrescentar-sei ainda: o commercio, completamente paralisado em quasi todo o Estado, principalmente em Bagé, Sant'Anna, Uruguaniana e outras cidades de campanha, onde a fêria já não dá nem para as despesas do keroneze gasto á noite, além de estar sem garantia alguma, sujeito á violencias de toda a natureza, ao saque, á perdas totaes, pelo que não se animou ainda fechar as portas, —temendo que os partidarios do dictador tomem essa resolução como uma declaracão de guerra ao governo que nos avassalla e avilta.

A xarqeada de Bagé está de todo paralisada, porque os seus trabalhadores foram recrutados; o mesmo dou-se com a maior parte do passoa das xarqeadas de Pelotas o Quaray.

So existe alguma industria n'este Estado, será porque é mantida por braço estrangeiro; mas, ainda assim, ha de gradativamente definir a medida que a guerra civil recrudecer, terminando fatalmente por extinguir-se.

(Continúa.)



**Assembléa Legislativa**

Acta da 40.ª sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.

Presidência interina do sr. Salles Brasil

A's 12 horas da manhã do dia 49 de Maio de 1893, presentes, na sala das sessões d'Assembléa, os srs. deputados Salles Brasil, Nepo Luceno Costa, Ricardo Barbosa, Leal, Elyseu Guilherme, Melchisedes, Elsbão, Capistrano, Gama d'Eça, T. Becker, Eugelke, Kleine, Christovão, Gandra, Arthur de Mello e Lydio Barbosa, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Na 4ª parte da ordem do dia, não havendo quem pedisse a palavra, passa-se a 2ª, entrando em 4ª discussão a revisão da reforma judiciaria; sendo lidas as emendas que alteram e supprímem os artigos — 47—19—21—23—28—30—36—42—45—53—69—70—107—142—151—152—453—454—463—474—196 e 497. Com a palavra o sr. deputado Christovão, requer que as emendas sejam impressas, a fim de melhor serem estudadas.

Segue-se o sr. Elyseu Guilherme com a palavra, declarando que sendo esta a 4ª discussão, observa-se a praxe adoptada, sendo apenas lidas as emendas e mandadas a imprimir para serem distribuidas em 2ª discussõ.

Não havendo quem mais pedisse a palavra, postas a votos as emendas, foram approvadas em 4ª discussão.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente designou para ordem do dia seguinte: 4ª parte—Apresentação de requerimentos, moções etc. etc. 2ª parte—2ª discussão da reforma judiciaria.

Levanta-se a sessão a 4 1/2 hora da tarde. (Assignados) O presidente interino, Francisco de Salles Brasil.— O 4º secretario interino, João Nepomuceno da Costa.— O 2º secretario interino, Ricardo Martins Barboza.

**DECLARAÇÕES**

**Clinica medica—cirurgica e de partos**  
**DR. ALFREDO FREITAS**  
 Chamados e consultas a qualquer hora.  
 RUA TRAJANO—12

---

**Dr. Souza Lemos**  
 Medico e Operador  
 Consultorio e residencia á rua General Deodoro, n. 15

**ANNUNCIOS**

**HABEAS-CORPUS!**  
**A BRASILEIRA**

antiga e bem acreditada casa importadora desta capital, tem ininterruptamente um variadissimo sortimento de finos crystaes, espelhos lindissimos, ricos objectos de vidro de Baccarat, quadros bellissimos, interessantes estatuetas, relógios de parede dos autores mais celebrados, louças de especies diversas, objectos de moda e de luxo, bonitas cadeiras de sala, legitimas lampadas belgas (de Bruxellas,) arandelas de dimensões e formas diferentes copadores de cartas, linta, papel e envelopes commerciaes, eptimas machinas de costura, papel e tinta de impressão, lençoes, meias, tapetes, colchas, chapéus de senhora, etc., etc.

Armas de fogo molernissimas:—espingardas, pistolas e revólveres dos mais elegidos fabricantes do globo terraqueo.

Agradço bastante e muita sinceridade.

Tudo por preços inferiores aos de qualquer outra casa d'esta praça. Visite-se **A BRASILEIRA**, e ter-se-ha convicção disto, que, valha a verdade! é dito sem o menor constrangimento e sem mesmo o minimo receio de ameaça de alguma contestação.

**Vendas a dinheiro de contado**  
**A' BRAZILEIRA**

Rua João Pinto (outr'ora Augusta)

Esquina da rua Saldanha Marinho, n. 2

**Distillação Rio-Grandense**

A VAPOR NA PINGUELLA (CONCEIÇÃO DO ARROIO)

e fabrica de vinho, vinagre e licores

EM PORTO ALEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO N.59

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além da já acreditada marca **Corôa**. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, mentha, gengiana e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades **Rhum, Fernct, Vermuth, Amaro Vecelli**, dito de quina. Bitter de diversas qualidades, Kúmel de diversas qualidades. Xaropes de fructas finos e outro-finos. Aniz hespanhol e anizette. Genebra de diversas qualidades; dita em garrações. **Aguardente e alcohol de 36° e 40°.**

Garantimos a qualidade de nossos preparados porque além de receber directamente da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional que já trabalhou nas afamadas distillarias de **Maria Brizart & Roger**, em Bordeaux e de **Marchi & Parodi**, em Montevideo.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os nossos generos, montamos tampo-propria. Brevemente faremos uma exposição, fructificando nossa fabrica ao publico.

**J. A. Vieira & C.**

**ORRIGAÇÕES DA PROMOTORA**

EMISSÃO FEITA PELA COMPANHIA PROMOTORA

**INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS**

TITULO GARANTIDO POR HYPOTECA

JUROS DM 4% AO ANNO

Pagaveis na séde da companhia e em seus escriptorios e agencias nos estados, durante os mezes de Janeiro, Abril, Junho e Outubro

Os titulos são todos resgatados com premios, sendo o menor de 25,000\$.

Os não premiados recebem os juros vencidos o entram nos sorteios seguintes. O resgate sera feito em 140 sorteios, que terão logar invariavelmente nos dias indicados nos proprios titulos.

**SEZTO SORTEIO**

Em 30 de Junho do corrente anno  
 LISTA DOS PREMIOS

1 de	400.000\$
1 de	2.000\$
1 de	1.000\$
2 de	500\$
5 de	200\$
20 de	100\$
20 de	50\$
25 de	40\$
1.175 de	25\$
4.250	138.375\$

Os titulos definitivos continuam á disposição do publico.

PREÇOS DAS ACÇÕES . . . 20\$000

Os agentes

ANDRÉ WENDHAUSEN E VIRGILIO JOSÉ VIELLA

**CAIXA FILIAL**

— DO —

**BANCO UNIÃO DE S. PAULO**

Desterro

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Nossa agencia.  
 São Paulo—Nossa matriz, agencias de

Santos, Campinas, Rio Claro, São Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba etc., etc.

Paraná—Caixa filial de Curitiba.

Goyaz— » » » Goyaz

Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa empréstimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nos seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5%
Per lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes	3 1/2%
» » » » 6 a 9 »	6%
» » » » 10 a 12 »	7%

AGENTE

SUB-AGENTE

JOAO C. GOULART

F A PAULA VIANNA

**SEM RIVAL!**

**400 CONTOS**

A 5<sup>a</sup> série da 1<sup>a</sup> loteria será extrahida

**TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO**

BILHETE INTEIRO 800 RÉIS TIRA-SE 20:000\$000

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas são intransferiveis

**CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO**

**8 RUA DA REPUBLICA 8**

PROTECTORA DOS POBRES

**240:000\$000**

**A 4<sup>a</sup> SÉRIE DA 4<sup>a</sup> LOTERIA SERA EXTRAHIDA**

**SABBADO, 27 DE MAIO**

**CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO**

**8 RUA DA REPUBLICA 8**

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20